



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.374, de 06 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 110.560,99 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). Será destinado para custear despesas com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como equipamentos hospitalares, mobiliário, itens de informática, entre outros necessários ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.375, de 06 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R\$ 76.237,78 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). Destina - se ao custeio de despesas com indenizações e restituições trabalhistas de profissionais vinculados à Atenção Especializada e Hospitalar.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.376, de 11 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 652.640,86 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). Será destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.377, de 12 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 124.665,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com aquisição de uma embarcação (barco) para atender demandas da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.378, de 12 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 13.501,61 (treze mil, quinhentos e um reais e sessenta e um centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para

acobertar despesas com aquisição de materiais permanentes para atender demandas da Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.379, de 12 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 2.404,79 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e nove centavos). A abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro visa acobertar despesas com Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 16 de junho de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 18/06/2025 às 10:26, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3227884** e o código verificador **9EA86C03**.

Docto ID: 3227884 v1